

## **DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL**

**Assunto:** contratação de empresa para desenvolver atividades na área da musicalidade, com o objetivo de trabalhar aulas de violão popular e implementação do coral junto as Escolas Municipais de Ensino Fundamental Maria Falcon, Irmã Odila Lehnen e Giusto Damo; bem como organizar, acompanhar e participar de eventos culturais e artísticos promovidos pela SMEC..

Em face da solicitação para contratação de empresa para desenvolver atividades na área da musicalidade, com o objetivo de trabalhar aulas de violão popular e implementação do coral junto as Escolas Municipais de Ensino Fundamental Maria Falcon, Irmã Odila Lehnen e Giusto Damo; bem como organizar, acompanhar e participar de eventos culturais e artísticos promovidos pela SMEC., AUTORIZO a realização de Processo Administrativo para a referida aquisição.

Encaminhe-se a Secretaria Municipal da Fazenda para indicação de rubrica orçamentária destinada a cobrir as despesas decorrentes da contratação e a Assessoria Jurídica para emissão de parecer jurídico quanto a viabilidade da contratação.

Frederico Westphalen, 21 de Maio de 2018.

José Alberto Panosso  
Prefeito Municipal

## **Memorando**

**Assunto:** Rubrica Orçamentária

Por determinação do Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, após verificação nos registros financeiros e contábeis, informo que as despesas decorrentes da contratação deverão correr por conta da seguinte dotação orçamentária:

<b>Projeto/Despesa</b>	<b>Há Previsão</b>
2160   3390.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JUR.	Sim

Frederico Westphalen, 21 de Maio de 2018.

Simone T. Duarte da Silva  
Secretária da Fazenda

## PARECER JURÍDICO

Trata o presente processo da necessidade da contratação de empresa para desenvolver atividades na área da musicalidade, com o objetivo de trabalhar aulas de violão popular e implementação do coral junto as Escolas Municipais de Ensino Fundamental Maria Falcon, Irmã Odila Lehnen e Giusto Damo; bem como organizar, acompanhar e participar de eventos culturais e artísticos promovidos pela SMEC..

A contratação será firmada com a empresa WALTER VAZ JUNIOR - ME, estabelecida na cidade de PALMITINHO/RS, na Rua José do Patrocínio, nº 205, inscrita no CNPJ sob nº 15.018.414/0001-15.

A contratação desta empresa se justifica pela sua experiência nesta área de atuação e o preço a ser pago pela aquisição ser condizente com o praticado no mercado, conforme coletas de preços em anexo.

Assim, entende esta assessoria tratar-se o presente processo, de dispensa de licitação, fundamentada no artigo 24, II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, pois as despesas decorrentes do contrato ficam dentro do patamar exigido, que é de R\$ 8.000,00, sendo o custo total da presente oferecido pela empresa, pelo período de 4(quatro) meses, de **R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)**, sendo R\$: 1.800,00 (um mil e oitocento reais) por mês, plenamente compatível com o preço de mercado.

Cumpre salientar que o presente parecer tomou por base, exclusivamente, os elementos que constam até a presente data na consulta formulada, destarte, presta a consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar à conveniência e oportunidade dos atos praticados no âmbito do Poder Executivo, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa.

Desta forma, nada mais havendo a relatar submeto à Autoridade Competente para apreciação e decisão quanto a contratação.

É o parecer.

Frederico Westphalen, 21 de Maio de 2018.

**Jonathan Carvalho**  
**Assessor Jurídico**

## **DESPACHO DE RATIFICAÇÃO**

**Assunto:** Processo de Dispensa de Licitação nº 41/2018

Com base na documentação apresentada e da justificativa exposta, RATIFICO todos os atos constantes e praticados no processo de Dispensa de Licitação para a contratação de empresa para desenvolver atividades na área da musicalidade, com o objetivo de trabalhar aulas de violão popular e implementação do coral junto as Escolas Municipais de Ensino Fundamental Maria Falcon, Irmã Odila Lehnem e Giusto Damo; bem como organizar, acompanhar e participar de eventos culturais e artísticos promovidos pela SMEC., firmado com a empresa WALTER VAZ JUNIOR - ME, estabelecida na cidade de PALMITINHO/RS, na Rua José do Patrocínio, nº 205, inscrita no CNPJ sob nº 15.018.414/0001-15, com fulcro no art. 24, inc. II, da Lei 8.666/93, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído, para que assim produza seus legais e jurídicos efeitos.

Frederico Westphalen, 21 de Maio de 2018.

José Alberto Panosso  
Prefeito Municipal

## **DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA**

**José Alberto Panosso**, Prefeito Municipal de Frederico Westphalen/RS, no uso de suas atribuições e atendendo as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal, **DECLARA**, para os devidos fins, que a(s) despesa(s) resultantes da **Dispensa de Licitação, sob o nº 41/2018**, tem perfeita adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e o Plano Plurianual (PPA).

Para que produza os legais e jurídicos efeitos, assina a presente.

Frederico Westphalen, 21 de Maio de 2018.

**José Alberto Panosso**  
**Prefeito Municipal**  
**Ordenador de Despesa**

**MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**  
**EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**Nº 41/2018**

O Poder Executivo de Frederico Westphalen, por seu Prefeito Municipal, Sr. José Alberto Panosso, torna público, a Dispensa de Licitação para contratação de empresa para desenvolver atividades na área da musicalidade, com o objetivo de trabalhar aulas de violão popular e implementação do coral junto as Escolas Municipais de Ensino Fundamental Maria Falcon, Irmã Odila Lehnem e Giusto Damo; bem como organizar, acompanhar e participar de eventos culturais e artísticos promovidos pela SMEC., firmado com a empresa WALTER VAZ JUNIOR - ME, estabelecida na cidade de PALMITINHO/RS, na Rua José do Patrocínio, nº 205, inscrita no CNPJ sob nº 15.018.414/0001-15, de acordo com artigo 24, inc. II, da Lei 8.666/93.

Frederico Westphalen, 21 de Maio de 2018.

**José Alberto Panosso**  
**Prefeito Municipal**